



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
DISPENSA DE VISTORIA**

CMP Construtora Marcelino Porto EIRELI EPP, estabelecida na SCLRN 715 Bloco B Loja 43, inscrita no CNPJ sob n.º 38.027.876/0001-02, declara, que possui pleno conhecimento do local onde estão localizadas as estruturas, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições do local, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

Brasília Distrito Federal, 28 de Julho de 2016

CMP Construtora Marcelino Porto EIRELI EPP
Marcelino Epaminondas Porto
RG: 521.589
Proprietário

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA EPP

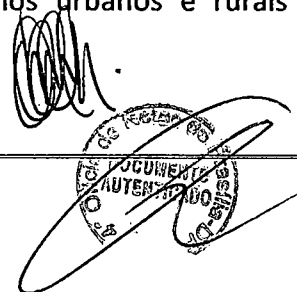
MARCELINO EPAMINONDAS PORTO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Patos de Minas/MG, em 28/02/1961, residente e domiciliado nesta capital na SQN 214, Bloco H, Apartamento 405, CEP: 70.873-080, registrado no CREA/DF sob n. 6643-D, portador do RG n. 521.589, expedido pelo CREA/DF em 20/10/1986 e do CPF sob n. 145.378.261-34, único sócio da empresa **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob n. 38.027.876/0001-02, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do DF sob n. 53200658992, por despacho em 03.09.1993, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n. 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2001, ora transforma seu registro de SOCIEDADE LTDA, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual se regerá doravante pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO: Fica transformada essa Sociedade Limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, sob a denominação empresarial de: **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE: A empresa terá sua sede no SHCG/Norte, Comercio Local Residencial, Quadra 715, Bloco B, n. 45, Sala 101, Asa Norte Brasília/DF CEP: 70.770-523, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados, em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP**.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto predominante em qualquer parte do território nacional é: Prestação de serviços de construção civil por conta própria ou de terceiros, pelo regime de empreitada, ou administração, representação comercial de matérias de construção, quaisquer serviços de engenharia civil, como projetos e orçamentos, cálculos, consultorias, avaliações de imóveis e de empreendimentos, perícias técnicas, urbanização, saneamento básico, a compra e venda incorporação e administração de imóveis, promoção e execução de loteamentos de terrenos urbanos e rurais e a participação em empreendimentos imobiliários.



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJOFT2016060672637RPS
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 02 de Agosto de 1993, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a **MARCELINO EPAMINONDAS PORTO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declara sob a pena da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

Brasília, DF, 22 de Junho de 2015.

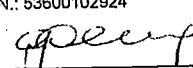


MARCELINO EPAMINONDAS PORTO



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB N.: 53600102924
Protocolo: 15/054755-2, DE 30/06/2015

Empresa: 53 6 0010292-4
CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO
EIRELI EPP



GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE



40. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7,º
da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT2016009063287001BQ
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

CARTÃO 10

1.º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS 509, Bloco C, Loja 1/3

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
Firma(s) de:
FRONTOAZI-MARCELINO EPAMINONDAS PUKTO..
1986, 25 de Junho de 2015 - 09:21:55
DCC - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
Selo TJDFT20150010883533FWLI

VINICIUS ALVES SARMENTO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL -
 DIF

CF/DF	CPF/CNPJ
07.318.896/001-09	30.027.876/0001-02
Data da Concessão da Inscrição	
31/05/1995	
Denominação social	
CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA EPP	
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	
CMP AVALIACOES	
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Qualificação do Contribuinte	FAC - Número do Protocolo
ISS EMPRESA	111-86734/73
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS
REGIME NORMAL DE APURACAO	DO
	Data de enquadramento no ISS
	02/08/1993
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DO
	Data de enquadramento no ICMS
	XXXXXXXXXXXX
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	F4120-4/00-00
	Data de início de Atividade - ISS
	02/08/1993
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
	Data de início de Atividade - ICMS
	XXXXXXXXXXXX
Endereço	
SHCGN CLR QD 715 BL B NR 45 SL 101	
Bairro	Cidade
ASA NORTE	BRASLIA
	UF
	DF
	CEP
	70.770-702
Situação Cadastral	Data
ATIVA	01/09/2014

Este documento foi emitido no dia 01/09/2014 às 12:09:46 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agenzia@net/publica/LogInImprimirdif.asp>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.027.876/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1993
NOME EMPRESARIAL CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO SHCG;N CLR QD 715 BL B	NÚMERO 45	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 70.310-500	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRÁSILIA
	UF DF	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI - EPP /
CNPJ: 38.027.876/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:35:40 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2016. /

Código de controle da certidão: **7B5F.2872.5619.9832**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 203-00.821.899/2016
NOME : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
ENDEREÇO : SHCGN CLR QD 715 BL B NR 45 SL 101
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 38.027.876/0001-02
CF/DF : 0731889600109 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 05 de Outubro de 2016.

Brasília, 07 de Julho de 2016.

Certidão emitida via internet às 08:46:46 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38027876/0001-02
Razão Social: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
Nome Fantasia: CMP AVALIACOES
Endereço: SH SHCG N CLR QD 715 BL B 45 SALA 101 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70310-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2016 a 07/08/2016 ✓

Certificação Número: 2016070902103372479401

Informação obtida em 11/07/2016, às 11:39:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 38.027.876/0001-02 Validade do Cadastro: 17/04/2017
Razão Social / Nome: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 200304 - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL/DF
Atividade Econômica: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
Endereço: SHCG/NORTE 715 BLOCO B Loja 45 sala 101 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 31/12/2016 ✓
FGTS Validade: 07/08/2016 ✓
INSS Validade: 31/12/2016 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/10/2016
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 10.80; LG = 1.25; LC = 1.25
Patrimônio Líquido: R\$ 795.453,47

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 15/07/2016 10:21

CPF: 606.294.601-91 Nome: JONAS DA SILVA

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 38.027.876/0001-02

Certidão nº: 48340121/2016

Expedição: 20/05/2016, às 09:54:41

Validade: 15/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.027.876/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

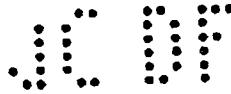
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

A Sociedade **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/09/1993, NIRE: 53.2.0065899-2, CNPJ: 38.027.876/0001-02, estabelecida na SHCGN CLR QD 715 BLOCO B, 45, SALA 101, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70.041-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRASÍLIA - DF, 13 de Janeiro de 2010.

Eng. João Barbosa Porto
 Engenheiro Civil

CREA/DF - 14.404/D

Sócio: JOÃO BARBOSA PORTO

Sócio: MARCELINO EPAMINONDAS PORTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>15/1/10</u></p> <p><i>Bernardo Vieira de Sousa</i></p> <p><u>Bernardo Vieira de Sousa</u> Portaria JCDF nº 05, de 13.02.09</p>	<p>Eng. Civil Marcelino Epaminondas Porto REAGGAS/DF - CPF 145.378.251-3 Etiqueta de registro - SCRN 715 BL. B L1. 43 BRASÍLIA - DF CREA 1340-0176</p>
---	---

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2010 SOB Nº: 20100016502
 Protocolo: 10/001650-2, DE 06/01/2010

Antonio Celson G. Mendes
ANTONIO CELSON G. MENDES
 SECRETARIO-GERAL

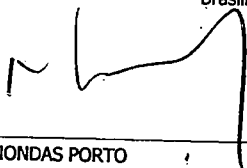
BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

Nome : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
 CNPJ : 38.027.876/0001-02
 NIRE : 53600102924
 Folha : 1

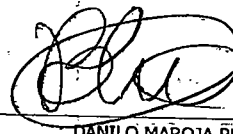
ATIVO	876.594,94	PASSIVO	876.594,94
ATIVO CIRCULANTE	101.382,92	PASSIVO CIRCULANTE	81.141,47
Disponibilidades	44.522,96	Fornecedores	56.495,80
BANCO	17.047,49	Fornecedores	56.495,80
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	760,34	Obrigações Trabalhistas	1.637,85
Aplicação Financeira	26.715,13	Salários e Ordenados a Pagar	1.637,85
Créditos	47.057,95	Obrigações Fiscais	12.515,99
Adiantamento de Lucros	47.057,95	Impostos e Contribuições a Recolher	12.515,99
Tributos a Recuperar	9.802,01	Obrigações Sociais	10.491,83
Tributos Federais a Recuperar	9.802,01	INSS a Recolher	1.850,28
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	775.212,02	FGTS a Recolher	6.276,36
Imobilizado	775.212,02	Contribuição Sindical a Recolher	772,73
Terrenos	187.542,19	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	1.592,46
Imóveis	584.192,86	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	795.453,47
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	33.075,53	Capital Social	500.000,00
Móveis e Utensílios	29.768,04	Capital Integralizado	500.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(59.366,60)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	295.453,47
		Lucro do Período	107.403,72
		Lucros Exercícios Anteriores	188.049,75

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 876.594,94 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais, noventa e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

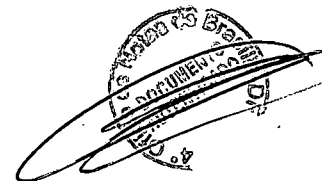
Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2015



MARCELINO EPAMINONDAS PORTO
 205 - Administrador - CPF 145.378.261-34



DANILO MAROJA REIS
 contador - CPF 584.223.741-53 - CRC DF11041



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.º
da Lei 8933/94,
BRASÍLIA/DF, 07 de Junho de 2016

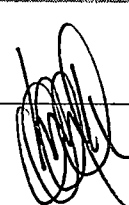


019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE ANEXADO

Selo: TJDFT2016009068310
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2015

Nome : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
 CNPJ : 38.027.876/0001-02
 NIRE : 53600102924
 Folha : 2

	31/12/2015
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	670.982,63
Receitas de Serviços Prestados	670.982,63
Serviços Prestados a Vista	670.982,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(60.608,16)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(60.608,16)
Simples Nacional	(47.054,30)
Contribuição Previdenciária Patronal - CPP	(13.553,86)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	610.374,47
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	610.374,47
(-) DESPESA OPERACIONAL	(483.569,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(460.489,88)
Despesas Administrativas Diversas	(26.679,90)
Despesas com Pessoal	(188.077,87)
Honorários Contábeis	(11.135,49)
Água/ Luz	(19.701,39)
Aluguel/ Locação/ condomínio	(3.662,22)
Combustíveis, estacionamento e Desp. Diversas c/ Veículos/Bens	(9.574,76)
Material de Escritório	(4.956,91)
Serviços Prestados por Terceiros	(103.001,37)
Internet, Mat. Informática, Sistemas	(1.726,43)
Propaganda, Publicidade, Serviços Gráficos e Tradução	(2.284,26)
Telefone	(18.640,62)
Cartório	(2.993,21)
Serviços Postais	(1.011,40)
Manutenção, Conservação, Material de Limpeza e Copa	(2.192,96)
Seguros Diversos e Planos de Saúde	(918,83)
Honorários Advocatícios	(6.037,95)
Jornais, Revistas, Livros, Publicações Diversas e TV por Assinatura	(800,00)
Material Aplicado	(54.287,61)
Locação de Equipamentos	(2.806,70)
Despesas Financeiras	(14.874,90)
Juros Passivos	(5.958,31)
Tarifas Bancárias	(8.916,59)
Outras Despesas Operacionais	(10.732,52)
Despesas com Depreciações	(5.946,75)
Despesas Tributárias	(4.785,77)
Outras Receitas Operacionais	2.527,71
Recuperação de Despesas	2.527,71
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	126.804,88
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(19.401,16)
Outras Receitas	2.196,45
Outras Receitas	2.196,45
Outras Despesas	(21.597,61)
Outras Despesas Tributárias	(21.597,61)
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	107.403,72

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8933/94.
BRASÍLIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTÓGRAFO

Selo: TJDFT2016009063311 MFDX
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

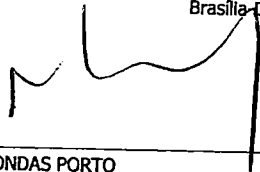
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2015

Nome : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
CNPJ : 38.027.876/0001-02
NIRE : 53600102924
Folha : 3

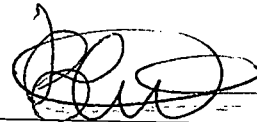
	31/12/2015
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	107.403,72
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
Lucros Recebidos SCP	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	107.403,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 107.403,72 (cento e sete mil, quatrocentos e três reais, setenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

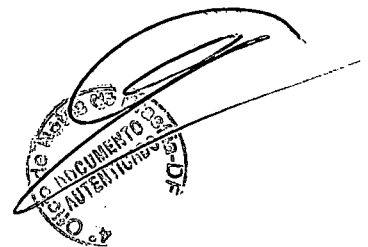
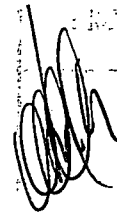
Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2015



MARCELINO EPAMINONDAS PORTO
205 - Administrador - CPF 145.378.261-34



DANILO MAROJA REIS
contador - CPF 584.223.741-53 - CRC DF11041



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELIO HENDONCA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT201600906337-CP/SE
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

TERMO DE ABERTURA

0138

Contém o presente livro mercantil 101 (cento e uma) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 101, e servirá LIVRO DIÁRIO' Nº 18 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP.
 Endereço : SHCGN CLR QD 715 BL B NR 45 SALA 101
 Bairro : ASA NORTE
 Cidade : Brasília
 UF : DF
 CNPJ : 38.027.876/0001-02
 Inscrição Estadual : 07.318.896/001-09
 Registro Junta Comercial : 53600102924
 Data do Registro : 03/09/1993
 Período da Escrituração : 01/01/2015 a 31/12/2015

Conforme a Instrução Normativa DREI número 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado.

Brasília-DF, 1 de Janeiro de 2015

MARCELINO EPAMINONDAS PORTO
205 - Administrador - CPF 145.378.261-34

DANILO MAROJA REIS
contador - CPF 584.223.741-53 - CRC DF11041

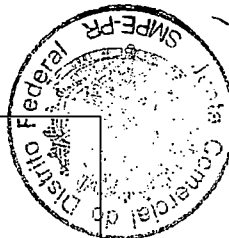


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Termo de Autenticação 16/003834-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
BRASÍLIA - DF

30 MAI 2015

BERNARDO VIEIRA DE SOUSA
ANALISTA



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELTO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT201400906327/EKFL
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
 CNPJ : 38.027.876/0001-02
 NIRE : 53600102924
 Folha : 1

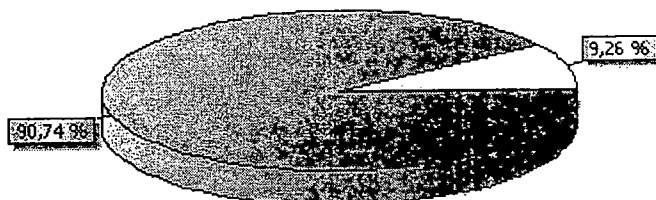
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	81.141,47	
1.2 Patrimônio Líquido	795.453,47	= 0,10

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 10,20 % do capital próprio.

□ 9,26 % 1.1 □ 90,74 % 1.2

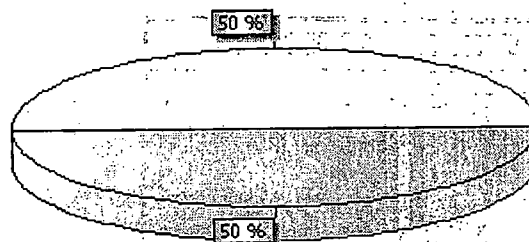


2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	81.141,47	
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	81.141,47	= 1,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.

□ 50 % 2.1 □ 50 % 2.2



[Handwritten signature]

3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	876.594,94	
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	81.141,47	= 10,80

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1.080,33 % do capital de terceiros.

□ 91,53 % 3.1 □ 8,47 % 3.2



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp: 30/09/2015, CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP]

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.º
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELIO FENDUCA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT2016000632767L/AN
Disponível no site www.tjdf.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

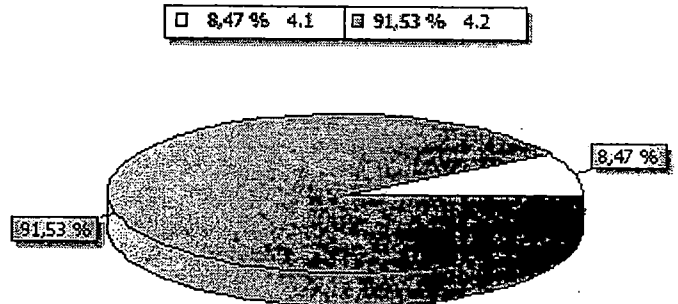
Nome : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
CNPJ : 38.027.876/0001-02
NIRE : 53600102924
Folha : 2

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	81.141,47	= 0,09
4.2 Ativo	876.594,94	

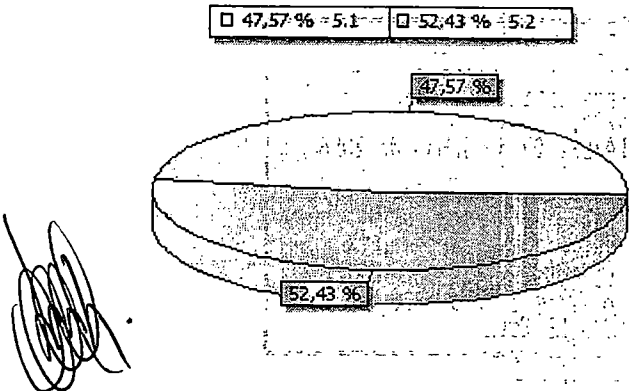
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 9,26 % do investimento total.



5 - Capitalização

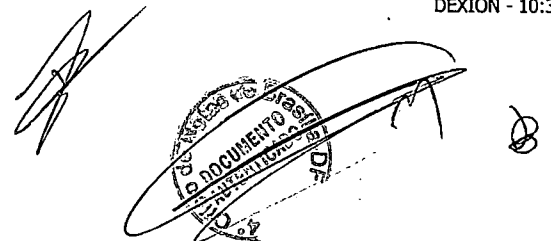
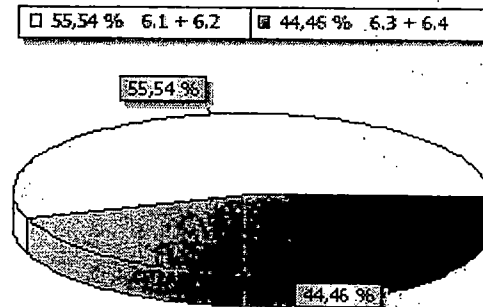
5.1 Patrimônio Líquido	795.453,47	= 0,91
5.2 Ativo	876.594,94	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 90,74 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	101.382,92	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	101.382,92
6.3 (-) Passivo Circulante	81.141,47	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	81.141,47
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		20.241,45



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELIO M. ANDRADA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT201600906329/ANCRD
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
CNPJ : 38.027.876/0001-02
NIRE : 53600102924
Folha : 3

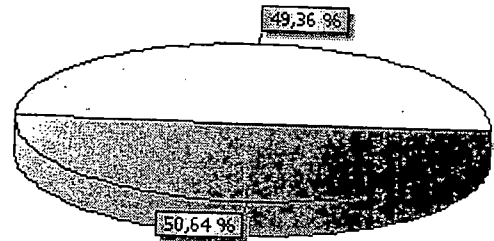
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	775.212,02	
7.2 Patrimônio Líquido	795.453,47	= 0,97

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 97,46 % do capital próprio.

□ 49,36 % 7.1 ■ 50,64 % 7.2

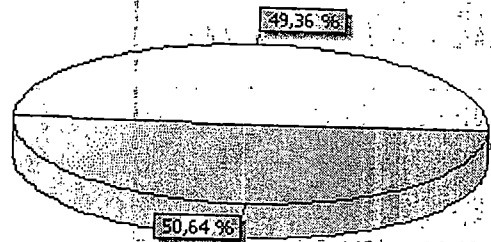


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	775.212,02	
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	795.453,47	= 0,97

Interpretação : Quanto menor, melhor. 97,46 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

□ 49,36 % 8.1 ■ 50,64 % 8.2

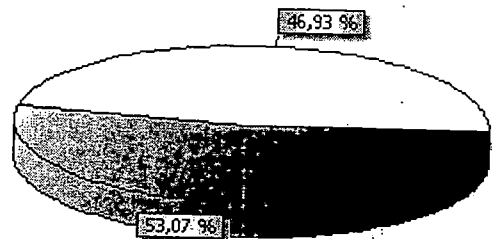


9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	775.212,02	
9.2 Ativo	876.594,94	= 0,88

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 88,43 % do investimento total.

□ 46,93 % 9.1 ■ 53,07 % 9.2



[Handwritten signatures and stamps]

Stamp: **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELIO MENONCES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20160090662976/TJ
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
 CNPJ : 38.027.876/0001-02
 NIRE : 53600102924
 Folha : 4

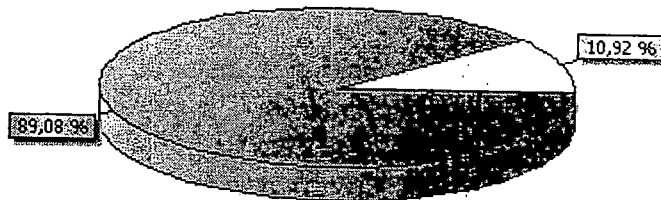
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	107.403,72	
10.2 Ativo	876.594,94	= 0,12

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 12,25 % do investimento total.

□ 10,92 % 10.1 ■ 89,08 % 10.2

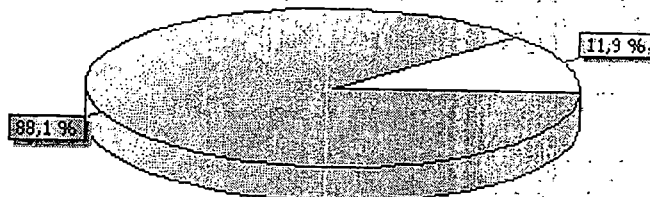


11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	107.403,72	
11.2 Patrimônio Líquido	795.453,47	= 0,14

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 13,50 % do capital próprio.

□ 11,9 % 11.1 ■ 88,1 % 11.2



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	107.403,72	
12.2 Ativo	876.594,94	= 0,12

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 12,25 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

□ 10,92 % 12.1 ■ 89,08 % 12.2



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7.V
da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVÃO(A) AUTORIZADO(A)

Selo: TJDFT201600906329729USA
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
 CNPJ : 38.027.876/0001-02
 NIRE : 53600102924
 Folha : 5

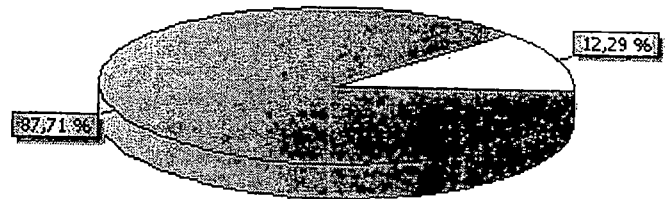
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido	107.403,72	
		= 0,14
13.2 Patrimônio Líquido Médio	766.751,61	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 14,01 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

□ 12,29 % 13.1 □ 87,71 % 13.2

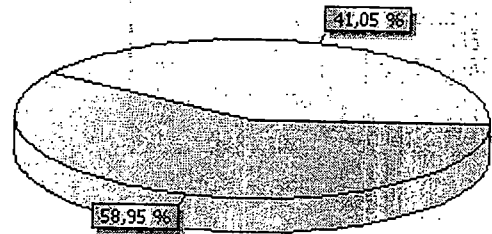


14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas	610.374,47	
		= 0,70
14.2 Ativo	876.594,94	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,70 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

□ 41,05 % 14.1 □ 58,95 % 14.2

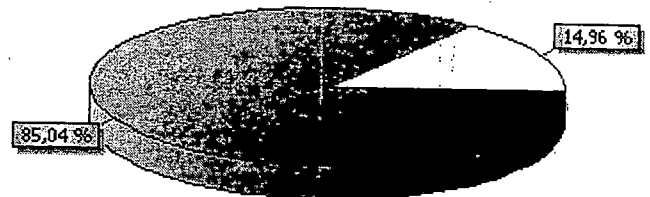


15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido	107.403,72	
		= 0,18
15.2 Vendas Líquidas	610.374,47	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 17,60 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

□ 14,96 % 15.1 □ 85,04 % 15.2



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJOFT2016009063298 WNF
Disponível no site www.tjofdf.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
CNPJ : 38.027.876/0001-02
NIRE : 53600102924
Folha : 6

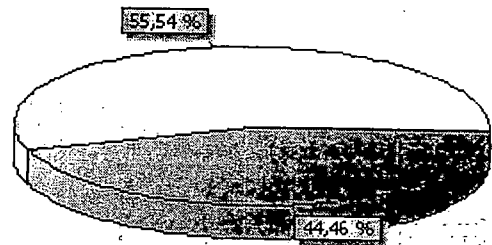
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

$$\frac{16.1 \text{ Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a LP} \quad 101.382,92}{16.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)} \quad 81.141,47} = 1,25$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,25 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

□ 55,54 % 16.1 □ 44,46 % 16.2

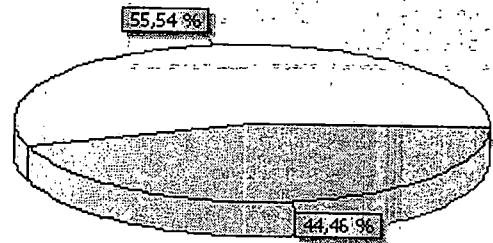


17 - Liquidez Corrente

$$\frac{17.1 \text{ Ativo Circulante} \quad 101.382,92}{17.2 \text{ Passivo Circulante} \quad 81.141,47} = 1,25$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,25 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

□ 55,54 % 17.1 □ 44,46 % 17.2

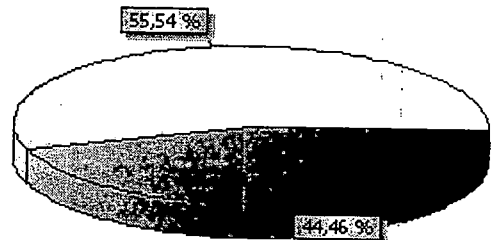


18 - Liquidez Seca

$$\frac{18.1 \text{ Ativo Circulante} - \text{Estoques} \quad 101.382,92}{18.2 \text{ Passivo Circulante} \quad 81.141,47} = 1,25$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,25 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

□ 55,54 % 18.1 □ 44,46 % 18.2



[Handwritten signatures and stamps]

Stamp: **DOCUMENTOS**

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7,º
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-MELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AD. FEELZADO

Selo: TJDFT201600066299/77SK
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI EPP
CNPJ : 38.027.876/0001-02
NIRE : 53600102924
Folha : 7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 44.522,96
19.2 Passivo Circulante 81.141,47 = 0,55

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,55 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

□ 35,43 % 19.1 □ 64,57 % 19.2



Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2015

MARCELINO EPAMINONDAS PORTO
205 - Administrador - CPF 145.378.261-34

DANILO MAROJA REIS
contador - CPF 584.223.741-53 - CRC DF11041

CMP - CONSTRUTORA L^{TD}
Marcelino Epaminondas Porto
Eng. Civil
CNPJ: 38.027.876/0001-02
Fone: (61) 3349-6179/9158-1135

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º
da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 07 de Junho de 2016

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT2016009043300/ALBC
Disponível no site www.tjdft.jus.br
GILSON BATISTA DE SOUZA



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 070453786-9



Nome: MARCELINO EPAMINONDAS PORTO

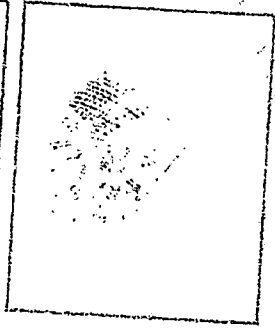
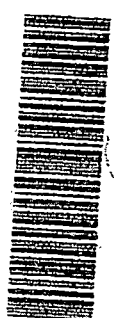
Filiação: EPAMINONDAS PORTO FILHO
 MARIA FERREIRA PORTO

C.P.F.: 145.378.261-34 | Identidade (RG): 521589 SSP-DF | Tipo Sang.: O-

Nascimento: 28/02/1961 | Naturalidade: PATOS DE MINAS | UF: MG | Nacionalidade: Brasileira

Crea de Registro: CREA-DF | Emissão: 25/10/2007 | Validade: 23/10/2012

Ass. Presidente: *Alto Ribeiro L. S. V.* | Registro no Crea: DF-6643/D



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade o tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

[Assinatura]

[Assinatura]



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 13069/2016-INT

Válida até: 31/03/2017

Razão social.: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA EPP
Sede.....: SHCG/NORTE CL RESID QD 715 BL B N. 45
SALA 101
Cidade.....: BRASÍLIA UF: DF
Capital.....: R\$ 500.000,00 (capital da matriz)
Registro nr.: 4093 Data do registro....: 01/06/1995
CNPJ.....: 38.027.876/0001-02

OBJETIVOS SOCIAIS:

PRESTACAO DE SERVICO DE CONSTRUCAO CIVIL POR CONTA PROPRIA OU DETERCEIROS,
PELO REGIME DE EMPREITADA, OU ADMINISTRACAO, REPRESENTACAOCOMERCIAL DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO, QUAISQUER SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMO
PROJETOS E ORCAMENTOS, CALCULOS, CONSULTORIAS, AVALIACOES DE IMOVEIS E
DEEMPREENDIMENTOS, PERICIAS TECNICAS, URBANIZACAO, SANEAMENTO BASICO, A
COMPRA EVENDA, INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS, PROMOCAO E EXECUCAO
DELOTEAMENTOS DE TERRENOS URBANOS E RURAIS E A PARTICIPACAO EM
EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS.-OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO
DAS ATIVIDADES CONSTANTES NOOBJETO SOCIAL E COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES
DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.-

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: MARCELINO EPAMINONDAS PORTO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 6643/D-DF

Data da Expedição : 20/10/1986

Data de início da resp. técnica: 02/06/1995

CPF: 145.378.261-34

Atribuições..:

RES 218/73 ART 07

Nome.....: SUYLAN MATIAS DA CRUZ

Título(s):

TECNICO EM EDIFICACOES

Carteira.....: 13649/TD-DF

Data da Expedição : 21/08/2014

Data de início da resp. técnica: 19/05/2016

CPF: 732.099.021-00

Atribuições..:

DEC 90922/85 ART 03

DEC 90922/85 ART 04

DEC 90922/85 ART 05

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 13069/2016-INT

PAG:02

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):
8530 - JOAO BARBOSA PORTO ME

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 06:54:34 hs do dia 28/07/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 008C124874

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO N. 7504/2016-INT - Válida até: 31/03/2017 ✓

Nome: **MARCELINO EPAMINONDAS PORTO** ✓
Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL** ✓
Carteira: **6643/D-DF** Data da Expedição: **20/10/1986**
RNP: **0704537869** CPF: **145.378.261-34**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**
Data diplomação: **22/07/1986**
Atribuições:
RES 218/73 ART 07

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **15:06:49hs** do dia **19/04/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **06FD854409**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na internet, no endereço www.creadf.org.br, item Profissionais -> Consultas -> Consulta Autenticidade.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/07/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO EIRELI - EPP
38.027.876/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2016

Data da última atualização do banco de dados: 27/07/2016

Selo digital de segurança: 2016.CTD.GVBY.KBW6.8P30.FUDA.CO9N

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CMP Construtora Marcelino Porto EIRELI EPP, estabelecida na SCLRN 715 Bloco B Loja 43, inscrita no CNPJ sob n.º 38.027.876/0001-02, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99).

Brasília Distrito Federal, 28 de Julho de 2016

CMP Construtora Marcelino Porto EIRELI EPP
Marcelino Epaminondas Porto
RG: 521.589
Proprietário



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CMP Construtora Marcelino Porto EIRELI EPP, estabelecida na SCLRN 715 Bloco B Loja 43, inscrita no CNPJ sob n.º 38.027.876/0001-02, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília Distrito Federal, 28 de Julho de 2016

CMP Construtora Marcelino Porto EIRELI EPP
Marcelino Epaminondas Porto
RG: 521.589
Proprietário

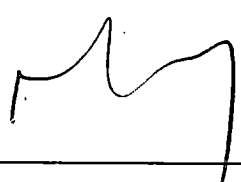


ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



CMP Construtora Marcelino Porto EIRELI EPP, estabelecida na SCLRN 715 Bloco B Loja 43, inscrita no CNPJ sob n.º 38.027.876/0001-02, declara, sob as (Identificação completa do representante da Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da Licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da Licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da Licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da Licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da Licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da Licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da Licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília Distrito Federal, 28 de Julho de 2016



CMP Construtora Marcelino Porto EIRELI EPP
Marcelino Epaminondas Porto
RG: 521.589
Proprietário

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional Marcelino Epaminondas Porto, como Responsável Técnico pela CMP - Construtora Marcelino Porto LTDA, prestou para o BRB - Banco de Brasília S/A os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA, DOS SERVIÇOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato N.º: S/N 2. ART N.º: 16087 de 26 de Agosto de 2003 3. Objeto do contrato: Verificação estrutural em 4 prédios do BRB para recebimento de cofres. 4. Profissional contratado: Marcelino Epaminondas Porto CMP - Construtora Marcelino Porto Ltda CNPJ: 38.027.876/0001-02 End.: SCLRN 715, Bl. B, Ent. 45, Sl. 101 Brasília-DF CREA N.º: 4093/RF 5. Contratante dos serviços: BRB Banco de Brasília S/A. 6. Proprietário do empreendimento: BRB Banco de Brasília S/A. 7. Período de execução: 25/07/2003 a 25/08/2003 8. Endereço da obra: SAAN Qd. 02, Lt. B, Brasília-DF; C-08 Lts. 13/14, Taguatinga-DF; EQS 410/411, Lt. 01, Brasília-DF e SIG Qd. 03, Bl. C, Lt. 05, Brasília-DF.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
<p>VERIFICAÇÃO ESTRUTURAL EM PRÉDIOS ONDE SÊ LOCALIZAM AGÊNCIAS E CCL PARA RECEBIMENTO DE NOVOS COFRES DE 700 KG: soluções de transporte, içamento, disposição nos locais definidos, dimensionamento e detalhamento de estruturas de reforços, caso necessárias.</p>

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação do Responsável Técnico: Marcelino Epaminondas Porto, CPF: 145.378.261-34, Endereço: SQN 214 Bl. H Ap. 405 Brasília/DF, Engenheiro Civil e n.º de registro no CREA/DF: DF-6643/D. 2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Execução. 3. Período de participação nos serviços: 25/07/2003 a 25/08/2003 4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Execução.

Brasília, 01º de Setembro de 2003.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Engº Luís Fernando Mendonça Alves
 CREA 9781/D-DF

Engª Jane Mafra Chagas
 CREA 7408/D-DF

CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA.
 CNPS: 38.027.876/0001/02

CMP Construtora
Marcelino Porto Ltda.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 12.295/2003, EXPEDIDA EM 08/09/03" FL. N.º 03103 VISTO.

2º OF. NOTAS E PROTEÇÃO - DP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL (Art. 230, § 1º, III, V)

19 NOV 2009

EXCESSIVAMENTE FORMAL
 BASTANTE BASTANTE
 QUANTO MAIS BASTANTE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1295/2003

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 016087/2003 ----- REGISTRADA EM 26/08/2003

OBJETO DO CONTRATO:

VERIFICAÇÃO ESTRUTURAL EM 04 PREDIO DO BRB PARA RECEBIMENTO DE COFRES - SAAN QD 02 LOTE B BRASILIA/DF, C 08 LOTES 13/14 TAGUATINGA/DF, EQS 410/411 LOTE 01 BRASILIA/DF, SIG QD 03 BLOCO C LOITES 05 BRASILA/DF.

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: MARCELINO EPAMINONDAS PORTO
Carteira Nº: DF-000000006643/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

CONTRATANTE: BRB BANCO DE BRASILIA LTDA

PROPRIETÁRIO: BRB BANCO DE BRASILIA LTDA

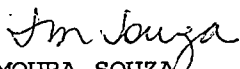
EMPRESA CONTRATADA: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA


LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS CONFORME RELAÇÃO ABAIXO - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:


ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 01/09/2003, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:


Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente da Divisão de Análise Processual


GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)



~~2º OF. NOTAS E PROTESTO - UF~~
~~AUTENTICAÇÃO~~
~~ANTENHO ESTADUAL DA DEFENSORIA~~
~~PREV. OS. ORÇAMENTAL (D. 1999/04.000.000.000)~~

13 NOV 2009

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE MATERIAL
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1295/2003

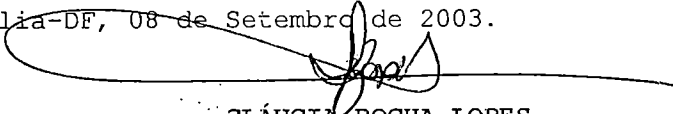
- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.
- 3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.


CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.


Brasília-DF, 08 de Setembro de 2003.


GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo
Matrícula nº 252

DE ACORDO:


Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 8077/D

VISTO:


LUCIANA DE PAULA VIEIRA TIVERON
Arqª Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8532/D





2ª OP. NOTAS E PROTESTO - DE
AUTENTICAÇÃO
AGENTES ESTAB. C/TA. LUIS F. FERREIRA
VIA DO CRISTAL, 141 - BARRA D'ÁGUAS (RJ)

12/01/2013

~~BRASIL - CAIXA DE CÂMBIOS
E CREDITO - CAIXA DE CÂMBIOS
E CREDITO - CAIXA DE CÂMBIOS
E CREDITO - CAIXA DE CÂMBIOS~~



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 38.027.876/0001-02, com sede no SCLRN 715, Bloco B, Loja 43, Asa Norte, Brasília-DF, por intermédio dos engenheiros Marcelino Epaminondas Porto e João Barbosa Porto, prestou a este Tribunal Regional Eleitoral serviços de perícia técnica para elaboração de laudo, conforme descrição a seguir:

Objeto: Elaboração de perícia técnica, de natureza engenharia, para elaboração de laudo pericial, em razão das invasões por águas provenientes das chuvas ocorridas nos meses de março e abril de 2010, no 3º e 4º subsolos do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, localizado na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 6, Brasília/DF;

Responsáveis técnicos: Engenheiro Civil Marcelino Epaminondas Porto – registrado no CREA-DF sob o número 6643/D-DF; Engenheiro Civil João Barbosa Porto – registrado no CREA-DF sob o número 14404/D-DF;

Prazo contratual: 30 dias;

Prazo de execução: Data de início dos serviços: 24/09/2010. Data de término dos serviços: 04/11/2010;

Valor do contrato: R\$-28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais);

Local/Endereço dos serviços executados: Praça Municipal de Brasília, Quadra 2, Lote 6;

Etapas e escopo: Levantamento dos antecedentes para investigação do ocorrido, com entrevistas aos técnicos envolvidos; realização de vistorias minuciosas à edificação em todos os sistemas que apresentam patologias construtivas e à região; estudos das precipitações pluviométricas ocorridas em período anterior, e na ocasião das inundações; verificação da resistência do concreto aplicado através do exame do ensaio de corpos de prova disponíveis; análise do edital de licitação e do contrato de execução da obra e dos diários de obra; revisão do cálculo estrutural e verificação parcial de sua compatibilidade com o projeto arquitetônico; estabelecimento das causas dos problemas e suas futuras conseqüências, envolvendo a segurança das edificações e a perda da funcionalidade dos sistemas; quantificação física e financeira dos danos; apontamento de soluções técnicas na área da engenharia para resolver os problemas.

Atestamos, ainda, que os serviços foram realizados de forma satisfatória, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, obedecendo às normas técnicas brasileiras pertinentes, não havendo em nossos arquivos nada que a desabone.

Brasília, 1º de março de 2011.

Valdir Ferreira de Moura
Secretário de Administração e Orçamento

Marcelo Buarque de Araújo da Silveira
Coordenador de Material e Patrimônio

Vitor Quinderé Amora
Chefe da Seção de Licitações e Pesquisa de Preços

VÁLIDO CORPO TÉCNICO APLICADO QUANDO
CIARQUE/IA/PERICIA/2011/03/04/09/04
EXPIRAÇÃO: 14/03/2011
09/04

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAO
Autentico esta copia que e reproducao
fidel do original (Lei 8945/94,
Art. 6. III, V)
TJOF 201400211967781RY
Para consultar acessos: www.tjof.jus.br
13 de Novembro de 2014
HENRIQUES ALVES GOUVEIA
IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
RENATA VIRGINIA F. R. ANDRADE



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0466/2011

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 021988/2010 ----- REGISTRADA EM 25/10/2010

OBJETO DO CONTRATO:

SERVIÇOS PARA ELEBORAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA ACERCA DA INVASÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO 3º E 4º SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRE-DF.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 13/04/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 6.682/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: MARCELINO EPAMINONDAS PORTO
Carteira Nº: DF-000000006643/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: JOÃO BARBOSA PORTO
Carteira Nº: DF-000000014404/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDUARDO CONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 02)

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia e reproducao
fiel do original (Lei 8935/94,
Art. 6º, III, V)
TJOF/201400211967ZCADY
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
13 de novembro de 2014
HENRIQUES ALVES GOUVEIA
RITA CLIDES BATAD PEREIRA
KENIA VIRGINIA F. S. ANDRADE



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0466/2011

EMPRESA CONTRATADA: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA EPP

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 2 LOTE 6 - BRASÍLIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 01/03/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**
- 3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
- 4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 14 de Abril de 2011.

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI

Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

RAIR VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 599

(Continua em Fls.: 03)

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fidel do original (Lei 8935/94,
Art. 6º, III, V)
TJDF 20140021967870UDY
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
13 de Novembro de 2014
HENRIQUES ALVES SOUVEIA
IRITA OLIDES BATÃO PEREIRA
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0466/2011

VISTO: *P*

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO

Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA

Matrícula nº 143

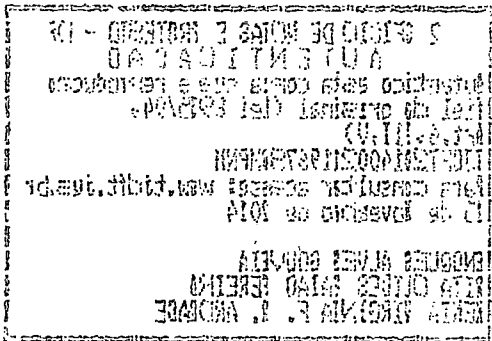
Wellington dos Reis Barros

Divisão de Atendimento - CREA-DF

Chefe

Matrícula: 163

Eduardo Condini
Divisão de Registro e Cadastro - CREA-DF
Chefe
Matrícula: 132



2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICIDADE
Autentico esta copia e reproducao
fidel do original (Lei 8912/94,
Art.6.III.V)
TJDF:2014002119678/PPN
Para consultar acessar www.tjdft.jus.br
13 de Novembro de 2014
HENRIQUES ALVES GOUVEIA
LITA CLIDES BAIÃO PEREIRA
KERIA VIRGINIA F. L. ANDRADE